



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000617/2023-04

Farroupilha-RS, 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho para elaboração do Regulamento Disciplinar Discente do Campus Farroupilha, designado pela Ordem de Serviço nº 44 de 05 setembro de 2023 e alterado pela Ordem de Serviço nº 49 de 13 outubro de 2023, que passa a ser de 75 (setenta e cinco) dias, a contar do dia 11/09/2023.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 13:52)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **013d3a3946**